

**ESCOLHAS UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2019/CMDCA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRASSOL D'OESTE – CMDCA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE É CONFERIDA PELA LEI Nº 056/2006 E SUAS ALTERAÇÕES**, faz publicar o presente Edital Complementar referente ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023 e, por este, **RESOLVE**:

I – Informar a lista de documentos exigidos no ato da inscrição:

- a) Requerimento na forma do Anexo II do Edital de Abertura;
- b) Termo de Ciência em Cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 56 de 11 de dezembro de 2006, precipuamente na Seção II do capítulo IV;
- c) Currículo;
- d) Certidão de quitação eleitoral;
- e) Cópia da Cédula de Identidade;
- f) Cópia do cartão do CPF;
- g) Cópia do título de eleitor;
- h) Cópia do certificado de alistamento ou dispensa militar (para homens);
- i) Cópia de comprovante de endereço;
- j) Atestado de idoneidade emitido por um dos Poderes da República;
- k) Boleto da taxa de inscrição e comprovante de pagamento.

Mirassol d'Oeste, 11 de abril de 2019.

**Marcos Jesus da Silva**  
Presidente do CMDCA